



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 17 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2608

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Errata de Decreto N.º 046/2021** - Nomeia Assessor da Vigilância Epidemiológica e Sanitária.
- **Errata de Decreto N.º 070/2021**- Nomeia Coordenadora Municipal do Programa Vigilância Sanitária.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 046/2021

ERRATA DE DECRETO

ONDE SE LÊ: Manoela Medeiros Pereira;
DEVE-SE LER: Maria Barbara Sampaio Souza

Nomeia Assessor da Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Assessor da Vigilância Epidemiológica e Sanitária**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária Saúde, a **Sr.ª Manuela Medeiros Pereira**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA**, Estado da Bahia, em 20 de
Janeiro de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 070/2021

ERRATA DE DECRETO

ONDE SE LÊ: Maria Barbara Sampaio Souza;
DEVE-SE LER: Manoela Medeiros Pereira

Nomeia Coordenadora Municipal do Programa Vigilância Sanitária

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 377/09 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada Coordenadora Municipal do Programa Vigilância Sanitária, do Município de Almadina, a Sr.ª Maria Barbara Sampaio Souza, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 04 de Janeiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito em retroativo a 04 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 02 de
fevereiro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neusa Maria da S Fonseca
Secretário de Saúde